



# Prefeitura Municipal de Jataizinho

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº12/74.

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a /  
abrir no corrente exercício finan-  
ceiro um Crédito Adicional Especial  
de Cr\$ 136.283,04 para fins que es-  
pecífica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZOU, E EU,  
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente  
exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no va-  
lor de Cr\$ 136.283,04 (cento e trinta e seis mil e duzentos  
e oitenta e três cruzeiros e quatro centavos), para ocor-  
rer com as seguintes despesas:

III - SERVIÇOS FINANCEIROS

D - Diversos Encargos

3.0.0.0.13 - Despesas correntes

3.2.0.0.13 - Transf. correntes

3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública

01.00- Fundada Interna

- Juros e correção monetária referente  
empréstimos p/aquisição de uma Moto-  
niveladora Huber Warco e uma Pick-Up

Jeep, adquirida no exercício 1973....Cr\$

41.804,64

4.0.0.0.13 - Despesas de capital

4.3.0.0.13 - Transf. de Capital

4.3.1.0.13 - Amortização

4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública

01.00 - Fundada Interna

- Amortização de empréstimo para aquisição de uma  
Moto-Niveladora Huber Warco, uma Pick-Up Jeep e  
Reforma da Tá-Retro Escavadeira, financiadas por  
Financiadora União S/A., Bamerindus e Financiadora

Nacional respectivamente.....Cr\$

94.478,40

Soma.....Cr\$

136.283,04

Art. 2º - Como recurso para a cobertura do presente Crédito Adicio-  
nal Especial, fica o Poder Executivo autorizado à utili-  
zar os recursos previstos na Lei nº4.320/64, art.43.



# Prefeitura Municipal de Jataizinho

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos onze dias do /  
mês de junho de hum mil novecentos e setenta e quatro.

ORLANDO SALES SERIQUE

Prêfeito Municipal.

Publique-se:

JOÃO PINTO FILHO

Secretário.